



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu

Rua (G), 210 - Centro - Tel-Fax (046) 537-1137

85.596-000 - Boa Esperança do Iguaçu

Paraná

LEI No 056/94

DATA: 15 de Marco de 1994.

SUMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a adquirir os lotes de terras urbanas Ns. 1,2,3,4,6 e 8 da quadra 14 subdivisao do lote N. 10 Gleba 38-FB, com area de 5.280m², e ainda os lotes de terras urbanos Ns. 1,2,3,4,5,7 e 8 da quadra 19, subdivisao do lote N. 71 da Gleba 73-FB, com area de 9.274,15m², totalizando 14.554,15m² e da outras providencias.

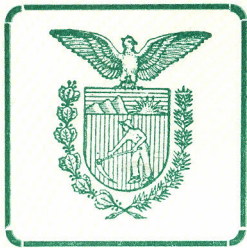
A Camara Municipal de Vereadores de Boa Esperanca do Iguacu, Parana, aprovou e Eu ZELINO THOMAZI, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

Art 1o - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado por esta Lei, a adquirir os lotes de terras urbanos Ns.1,2,3,4,6 e 8 da quadra 14 subdivisao do lote N. 10 da Gleba 38-FB, com area de 5.280m², e ainda os lotes de terras urbanos sob os Ns. 1,2,3,4,5,7 e 8 da quadra 19, subdivisao do Lote n. 71 da Gleba N. 73-FB, com area de 9.274,15m² totalizando referidos imoveis 14.554,15m², os quais sao de propriedade do espolio do Sr. Eugenio Jose Acordi, conforme registros Ns. 4.025 Fls 89 do Livro 3-E. 4.024 fls 89 do Livro 3-E e 3.151 fls 157 do livro 3-D, do Cartorio de Registros de imoveis da Comarca de Dois Vizinhos Pr;

Art.2o - Da mesma forma fica autorizado o Sr. Prefeito Municipal, a efetuar o pagamento de CR\$ 800.000,00 (Oitocentos mil cruzeiros reais), a viuva meeira e respectivos herdeiros ou ainda a procurador devidamente habilitado, a titulo de quitacao por esta aquisicao, pagamento este que devera ser feito no maximo ate quinze dias apos o recebimento de toda a documentacao para o processamento do Arrolamento em Juizo; devidamente a partir de 03 de Fevereiro de 1994.

Art. 3o. - Esta Lei, entrara em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu

Rua (G), 210 - Centro - Tel-Fax (046) 537-1137

85.596-000 - Boa Esperança do Iguaçu

— Paraná

Gabinete do Executivo Municipal de
Boa Esperança do Iguaçu, Estado do
Paraná, aos quinze dias do mês de
Marco do ano de mil novecentos e
noventa e quatro.

Zelino

ZELINO THOMAZI
PREFEITO MUNICIPAL